



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0103

DECRETO.....466/2.005

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Lei Municipal nº 254/2004 - Lei de Orçamento, em seu artigo 5º, inciso I, letra b, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022004000 – Convênio CIVAP

3.3.70.00 – Transferências a Instit. Multigov. Nac.....R\$ 1.000,00

2884300002.005000 – Amortização da Dívida Pública

4.6.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 20.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 15.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 11.000,00

1545200062.026000 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 3.000,00

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 135.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0104

o inciso I, letra b, do artigo 5º da Lei Municipal nº 254/2004 (Lei de Orçamento), codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100041.002000 – Remodelação do Prédio do Centro de Saúde

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

1030100042.012000 – Associação Viva Bem – (P.S.F.)

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

3.3.50.00 – Transferências a Instit. Priv. S/Fins Lucr.....R\$ 72.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100051.003000 – Construção e Remodelação de Prédio Escolar

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 1.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 23.000,00

2678200061.013000 – Construção de Obras Rodoviárias

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 135.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 02 de setembro de 2.005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 02 de setembro de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0195

DECRETO.....467/2.005

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 254/2004, em seu artigo 1º, letra a), expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 40.000,00
4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

2884300002.005000 – Amortização da Dívida Pública

4.6.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 20.000,00

2884600002.006000 – Transferência ao Pasep

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100032.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

0824300032.009000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 2.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 118.000,00
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 50.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 30.000,00
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

1236100052.015000 – Fundef – Magistério

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 70.000,00

1236100052.016000 – Fundef – Outros

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00
4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0106

1236500052.017000 – Manutenção da Creche Municipal	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 15.000,00
1236500052.018000 – Manutenção da Pré – Escola	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 10.000,00
02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
1224300052.021000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 18.000,00
1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 4.000,00
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200062.023000 – Iluminação Pública	
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 2.000,00
1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
2060600062.028000 – Casa da Agricultura	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 6.000,00
2678200062.030000 – Estradas Vicinais	
3.1.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, considerando o excesso de arrecadação verificado no exercício .

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 03 de Outubro de 2.005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 03 de Outubro de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo